PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Baixa-grandense à Senhora Fabiana Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, por seus representantes legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Baixa-grandense à Senhora **Fabiana Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao Município de Baixa Grande do Ribeiro e contribuição para o desenvolvimento econômico e social local.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 03 de novembro de 2026.

Ananias Borges de Sousa

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador – MDB

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
03/11/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Baixa-grandense à Senhora Fabiana Santos, em reconhecimento à sua história de superação, dedicação ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Natural de João Pessoa, Paraíba, Fabiana chegou a Baixa Grande do Ribeiro em fevereiro de 1999, aos dez anos de idade, onde estudou e construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Desde muito jovem, demonstrou iniciativa e espírito empreendedor. Ao lado de seu esposo, iniciou uma pequena atividade comercial que, com esforço e perseverança, cresceu e se transformou no Fabiana Supermercado e na Fabiana Farma, empreendimentos reconhecidos pela população local.

Sua atuação empresarial contribui para o fortalecimento do comércio municipal, a geração de empregos e a criação de oportunidades para diversas famílias, colaborando para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Diante de sua trajetória e de sua contribuição para o município, consideramos justa e merecida a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 03 de novembro de 2026.

Ananias Borges de Sousa

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador – MDB

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93
03/11/2026

BIOGRAFIA

Da vendinha de brinquedo ao supermercado

1. INFÂNCIA E SUPERAÇÃO

Fabiana Santos nasceu em João Pessoa, Estado da Paraíba, filha de Cícera Santos. Sua infância foi marcada por dificuldades que exigiram, desde cedo, coragem e determinação.

Em 1997, com apenas 8 anos de idade, foi obrigada a deixar a escola para ajudar a mãe a garantir o alimento para ela e para o irmãozinho bebê.

Foi quando uma coleguinha a convidou para participar da turminha da Pastoral do Menor, organizada pela Igreja Católica, sob coordenação da missionária Helimar, na Comunidade Odilândia, em Santa Rita – PB.

Helimar foi procurar sua família para colocá-la de volta na escola. Ao chegar lá, a mãe disse que não podia mais ficar com ela e que Helimar poderia levá-la. A missionária a levou apenas por alguns dias para cuidar dela.

Mesmo com três meses sem frequentar a escola, a professora deu uma nova chance. Por ser muito inteligente, Fabiana recuperou rapidamente todas as notas perdidas.

O tempo foi passando e ela permaneceu com a missionária. Teve uma complicação de hérnia e precisou fazer uma cirurgia de urgência, que correu bem.

Pouco mais de um ano depois, sua mãe biológica apareceu querendo levá-la de volta. Fabiana não queria ir e Helimar também não queria se separar, mas sabia que o direito era da mãe. A mãe a levou para João Pessoa e a deixou na casa de outra família. Meses depois, essa família já estava com as coisas arrumadas para levá-la a um orfanato.

Helimar, que já se preparava para voltar para Baixa Grande do Ribeiro – PI, procurou informações até localizar Fabiana.

Quando foram levá-la para o orfanato, Fabiana, com uma sabedoria impressionante, disse decidida no Juizado de Menores que queria ficar com a tia Helimar. Deu todas as informações e o endereço. O juiz mandou uma intimação para a missionária, que compareceu à audiência junto com a mãe biológica e a assistente social.

Na audiência, perguntaram com quem ela queria ficar e ela respondeu firme: com Helimar. O juiz concedeu a guarda provisória e a autorização de viagem. Quinze dias depois, as duas viajaram para o Piauí.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

2. UMA NOVA VIDA NO PIAUÍ

Chegou em Baixa Grande do Ribeiro em fevereiro de 1999, com 10 anos. Foi matriculada na Unidade Escolar Gumercindo Dias Pinheiro, onde concluiu o Ensino Fundamental, e depois no Ensino Médio na Escola Estadual Presidente Vargas. Sempre se destacou como excelente aluna.

Curiosidade: sua brincadeira preferida quando criança era de vendinha! O que ela levou para a vida adulta.

E parece que aquela brincadeira já anunciava o futuro. Aos 10 anos de idade, enquanto estudava, Fabiana teve seu primeiro trabalho: vendia geladinhos na escola. Desde cedo, demonstrava iniciativa, criatividade e espírito empreendedor. Ainda criança, já descobria maneiras de trabalhar, conquistar seu próprio dinheiro e colocar em prática o talento para os negócios.

Muito esperta e com a mãe adotiva professora, ajudava a corrigir provas e organizar fichas de alunos. Começou a dar aulas de reforço em casa. Dos 12 aos 13 anos, trabalhou na sorveteria de sua madrinha de batismo, Alaíde Reis. Depois passou na seleção do IBGE e rodou o interior de moto fazendo recenseamento.

3. A EMPRESÁRIA

Aos 18 anos, casou-se com Sérgio Carlos, que na época trabalhava em fazendas. Trabalhou na Escola Luz do Saber, onde era muito querida por alunos e pais, mas logo saiu para começar, junto com o esposo, uma pequena vendinha.

Essa vendinha foi crescendo e se tornou a Mercearia Real. Ao lado, abriu também a Farma Real. Nesse período, cursou Bacharelado em Administração e depois Contabilidade. Teve uma linda filha, a Salma.

Aos poucos, as lojas ficaram populares. Ninguém dizia "vou na Mercearia Real ou na Farma Real", todos diziam "vou na Fabiana". Por isso, ela decidiu mudar o nome para Fabiana Supermercado e Fabiana Farma.

Hoje é um dos supermercados mais populares da cidade, sempre em ampliação, com farmácia, escritório e depósito. Atualmente está sendo concluído um prédio novo, bem maior, para expandir ainda mais a empresa.

Tudo isso se deve ao seu esforço, à parceria com o esposo e à sua inteligência. Não mede esforços: faz de tudo, da contabilidade ao caixa, da prateleira ao açougue.

Sua empresa atende a comunidade e gera empregos que garantem o sustento de muitas famílias. Fabiana nunca se deixou abater. As barreiras que encontrou, usou como degraus para subir e chegar mais longe.

Fabiana Santos: uma história de superação, empreendedorismo e dedicação a Baixa Grande do Ribeiro.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

PARECER Nº 033/2026

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 03 de novembro de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Baixa-grandense à Senhora Fabiana Santos e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria do Vereador Ananias Borges de Sousa (MDB), que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária Baixa-grandense à Senhora Fabiana Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação ao município e relevantes contribuições para o desenvolvimento econômico e social local.

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, relacionada à outorga de honrarias e títulos honoríficos, observadas as normas regimentais e a Lei Orgânica do Município.

A matéria apresenta clara finalidade de interesse público, buscando homenagear cidadã que, desde a sua chegada ao município em fevereiro de 1999, construiu sólida trajetória pessoal, profissional e empresarial, destacando-se por sua atuação no comércio local e geração de oportunidades para diversas famílias.

Após análise, constata-se que o instrumento jurídico escolhido (Projeto de Decreto Legislativo) é o adequado para a matéria, não se identificando impedimentos constitucionais, legais ou regimentais à sua tramitação.

III – VOTO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e apreciação pelo Plenário.

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI
Sala das Comissões, 03 de novembro de 2026.

LEICIVALDO RIBEIRO (PT)
Presidente

TIARA LIS DUARTE C. SANTOS (PDT)
Membro

DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)
Membro

JEOVANI RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93